

18.06.2025

## Proposta n.º 77/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas do Verão de 2025 – Jantares Portimão Pizzahut

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas;
4. Como consta em regulamento interno de campo de Férias da Junta de Freguesia de São Vicente, a entidade organizadora tem o dever de garantir duas refeições para os participantes e monitores quando a atividade é prolongada durante o dia todo, sendo estas os lanches e a hora do almoço, no caso da Férias Desportivas do Verão;
5. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025;
6. Deve ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 05 – Alimentação - Refeições confeccionadas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
7. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
8. Propõe-se a aquisição de serviços de quatro jantares na pizzahut no algarve para as atividades das Férias Desportivas, aos participantes e monitores, à empresa:
  - a. IBERUSA - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, S.A., sita em PRAÇA DO BOM SUCESSO EDF PENINSULA NS, 4150-146 Portimão, com o NIF 502604735, pelo valor máximo de € 1.837 (mil e oitocentos e trinta e sete euros) – Com IVA incluído à taxa de 23%.

Lisboa, 18 de junho de 2025

O Técnico Superior

*gabriel jacques*

Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia

*Natalina Tavares de Moura*

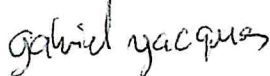
Dr<sup>a</sup>. Natalina Tavares de Moura

### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 77/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

18 Junho de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

De acordo com o pedido de V(s). Exa.(s), efectuado no dia 16-11-2022 às 09h09 através do BPI Net Empresas, informamos o IBAN referente à conta solicitada.

**Nome** IBERUSA-HOTELARIA E RESTAURACAO SA

**Conta**

**IBAN**

7-6110609.000.001

PT50 0010 0000 61106090001 87

**BIC** BBPIPTPL

Este documento é produzido informaticamente, pelo que não é assinado.

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte IBERUSA -  
HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, S.A.

Firma/Denominação IBERUSA - HOTELARIA E  
RESTAURAÇÃO, S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20004325112

N.º de Identificação Fiscal 502604735

N.º da Declaração 059591055ASCD25

Data de emissão 2025-04-03

IBERUSA - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, S.A.  
PRAÇA DO BOM SUCESSO EDF PENINSULA NS 105 159 9  
PORTO  
4150-146 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a  
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos  
Regimes Contributivos,  
aprovado pela Lei n.º  
110/2009, de 16 de  
setembro na sua versão  
atualizada*

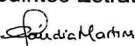
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e  
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior  
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do  
Decreto Regulamentar n.º  
1-A/2011, de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto  
Regulamentar n.º 1-A/2011,  
de 3 de janeiro, na sua  
versão atualizada*

A Diretora da Unidade de  
Contribuintes Estratégicos

  
Cláudia Martins

Elementos para verificação da autenticidade da  
declaração:

**Número de Identificação - 20004325112**

**Código de Verificação - M4YE232C7QWYCC5**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à  
Segurança Social Direta, no menu "CONTA  
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o  
Número de Identificação e o Código de Verificação acima  
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta  
declaração.

**CERTIDÃO**

Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Junho de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: IBERUSA HOTELARIA E RESTAURACAO SA

NIF: 502604735

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 502604735

Cód. Validação: XPRHEHCQIBIH

O Chefe de Finanças,



( Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas )

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1553

Ano: 2025

Data Registo: 18-06-2025

Data Documento: 18-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS REFEICOES P/ FERIAS DESP VERA0

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 13 730,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00      |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 13 730,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 1 940,00  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 4 941,00  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 6 849,00  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 1 837,00  |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 2 952,00  |
| 9 | Saldo Residual                     | 5 012,00  |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1544

Data Registo: 20-06-2025

Nº Proposta: 77/DESP

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 20-06-2025

Fornecedor: IBERUSA HOT. E RESTAURAÇÃO S.A.

NIF: 502604735

Descrição: AQUIS REFEICOES P/ FERIAS DESP VERA0

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 478 709,04 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 315 406,59   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 163 302,45 |
| 4         | Compromisso n.º 1544 relativo À despesa em análise (d) | 1 837,00     |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 161 465,45 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-06-2025

Assinatura do Responsável

